



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.296 - ANO: XV

Página 2 de 9

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

PORTARIA Nº 549, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Concede férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores, sendo:

- Cristiane Fatima Zolin, ocupante do cargo de Contadora, Grupo Ocupacional Profissional, Classe VI, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria das Finanças e Planejamento, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 21/01/2019 a 21/01/2020, com efeitos a partir de 13/10/2020;

- Eduardo Martins Fernandes Duarte, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau A, Nível 1, lotado na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/08/2018 a 11/08/2019, com efeitos a partir de 01/10/2020;

- Marcia Cristina Leverentz de Oliveira, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, Grupo Ocupacional Técnica em Enfermagem, Classe I, Grau A, Nível 4, lotada na Secretaria da Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 26/03/2019 a 26/03/2020, com efeitos a partir de 13/10/2020;

- Pedro Dias dos Santos, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau A, Nível 4, lotado na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 01/09/2020, com efeitos a partir de 01/10/2020; e

- Vanessa da Silva Leverentz, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau A, Nível 4, lotada na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 19/04/2018 a 19/04/2019, com efeitos a partir de 05/10/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE                      REGISTRE-SE                      CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 15 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 550, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Concede licença para tratamento de saúde.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme a Portaria de Designação nº 8, de 7 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor José Aparecido da Silva, ocupante do cargo de Assistente Técnico IV, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 09/09/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE                      REGISTRE-SE                      CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 15 de setembro de 2020.

Neri Wanderlind

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 551, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Retifica a Portaria nº 542, de 9 de setembro de 2020, que concede licença para tratamento de saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 542, de 9 de setembro de 2020, publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Ubiratã, Edição nº 1294, de 09/09/2020, que concede licença para tratamento de saúde.

I - Onde se lê:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Rosane da Luz Borges, ocupante do cargo de Margarida, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 5, lotada na Secretaria da Assistência Social, com efeitos retroativos a 08/09/2020.

II - Leia-se:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Rosane da Luz Borges, ocupante do cargo de Margarida, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 5, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 08/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE                      REGISTRE-SE                      CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 15 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 552, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Exonera servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Elisângela Cristina Vieira, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Políticas Públicas da Mulher, CC 8, lotada na Secretaria da Assistência Social, com efeitos retroativos a 15/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE                      REGISTRE-SE                      CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 16 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 553, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Converte licença prêmio em pecúnia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia licença prêmio de servidores, sendo:

- Alexandre Aparecido Favaro, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau A, Nível 3, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 8 (oito) dias de licença prêmio, equivalente ao período aquisitivo de 11/08/2014 a 11/08/2019;

- Edinalva Cardozo de Sá Constante, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 22 (vinte e dois) dias de licença prêmio, equivalente ao período aquisitivo de 11/08/2014 a 11/08/2019; e

- Eliza Thiemi Shindate Martins dos Santos, ocupante do cargo de Enfermeira, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe IV, Grau A, Nível 2, lotada na Secretaria da Saúde, conversão de 4 (quatro) dias de licença prêmio, equivalente ao período aquisitivo de 22/10/2013 a 22/10/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE                      REGISTRE-SE                      CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 16 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

PORTARIA Nº 554, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Interrupção de licença para atividade política.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Capítulo IV, Seção VII, artigo 92, § 1º da Lei Municipal nº 810, de 26 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper licença para atividade política da servidora Rosana Bernardino da Luz, ocupante do cargo de Margarida, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 2, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos a partir de 17/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE                      REGISTRE-SE                      CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 16 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 555, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Concede licença prêmio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio de 90 (noventa) dias à servidora Gislaíne de Fatima Brunieri da Silva, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 24/04/2014 a 24/04/2019, com efeitos retroativos a 31/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE                      REGISTRE-SE                      CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 16 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

### PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4988/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO





# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.296 - ANO: XV

Página 3 de 9

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

Aquisição de materiais de limpeza, Higiene e consumo para abastecer as Unidades de Saúde do Município de Ubiratã.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA

3.1.1. Nº CNPJ: 75.900.183/0001-09

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ 4.032,00

3.2. F P GARALUZ ME

3.2.1. Nº CNPJ: 07.299.558/0001-69

3.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 1.797,75

3.3. JM DE SOUZA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME

3.3.1. Nº CNPJ: 22.932.358/0001-95

3.3.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 5.602,00

3.4. LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

3.4.1. Nº CNPJ: 09.442.562/0001-60

3.4.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 2.169,80

3.5. C F ANTONELLI EIRELI

3.5.1. Nº CNPJ: 26.671.089/0001-01

3.5.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 819,00

3.6. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO

3.6.1. Nº CNPJ: 33.269.743/0001-10

3.6.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 7.760,80

3.7. EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

3.7.1. Nº CNPJ: 35.502.181/0001-39

3.7.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 8.959,00

3.8. F G DE OLIVEIRA LTDA

3.8.1. Nº CNPJ: 36.046.750/0001-41

3.8.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 30.020,19

3.9. FORMULA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3.9.1. Nº CNPJ: 00.683.732/0001-23

3.9.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 6.504,00

3.10. MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

3.10.1. Nº CNPJ: 12.811.487/0001-71

3.10.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 1.774,65

3.11. BIDDEN COMERCIAL LTDA

3.11.1. Nº CNPJ: 36.181.473/0001-80

3.11.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 4.852,00

3.12. FABRICIO RACHADEL COSTA

3.12.1. Nº CNPJ: 33.618.396/0001-94

3.12.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 1.435,80

3.13. SANTANA COMERCIO DE UTILIDADE DOMESTICAS LTDA

3.13.1. Nº CNPJ: 07.665.456/0001-10

3.13.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 2.543,35

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

09/09/20

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

15/09/20

Ubiratã - Paraná, 15 de setembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4990/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de ferramentas e assemelhados destinados à Secretaria de Serviços Urbanos, nas condições detalhadas no termo de referência

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. ADJUDICATÁRIA: N A CUSTODIO COELHO E CIA LTDA - ME

3.1.1. Nº CNPJ: 04.672.367/0001-02

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 18.714,90

3.2. ADJUDICATÁRIA: C F ANTONELLI EIRELI

3.2.1. Nº CNPJ: 26.671.089/0001-01

3.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 1.877,00

3.3. ADJUDICATÁRIA: SUL.COM ATACADO E VAREJO

3.3.1. Nº CNPJ: 26.469.541/0001-57

3.3.2. VALOR GLOBAL: R\$- 549,90

3.4. ADJUDICATÁRIA: GGV COMERCIAL EIRELI

3.4.1. Nº CNPJ: 35.236.131/0001-57

3.4.2. VALOR GLOBAL: R\$- 2.935,73

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

10/09/20

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

11/09/20

Ubiratã - Paraná, 11 de setembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4991/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de gêneros alimentícios (carnes) para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à Secretaria da Assistência Social.

3. EMPRESA ADJUDICADA

3.1.1. JM DE SOUZA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME

3.1.2. Nº CNPJ 22.932.358/0001-95

3.1.3. VALOR GLOBAL R\$ - 290.581,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

11/09/2020

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

14/09/2020

Ubiratã - Paraná, 14/09/2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4971/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de óleos lubrificantes destinados à manutenção dos veículos das Secretarias de Serviços Urbanos e Pavimentação, Viação e Serviços Rurais, Saúde e Educação do município.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal da Ata de Registro de Preços: Luiz Carlos Pereira

2.1.2. Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços: Valdemir José da Silva

3. FORNECEDORA

IGARATA COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.117.354/0001-95, com sede na Rua Fiação da Saúde, no n.º 175, na cidade de São Paulo, Estado do SP. Telefone nº (11) 5594-2217, e-mail fernandes@dspm.com.br

4. VALOR CONTRATADO

R\$-3.000,00 (Três mil reais).

5. VIGÊNCIA

12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1002

Despesa Orçamentária: 9064

Categoria: 339030010600

Descrição da Despesa: Lubrificantes automotivos

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 02 de setembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4971/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de óleos lubrificantes destinados à manutenção dos veículos das Secretarias de Serviços Urbanos e Pavimentação, Viação e Serviços Rurais, Saúde e Educação do município.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal da Ata de Registro de Preços: Luiz Carlos Pereira

